

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 120/2017, 21 de agosto de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de mudança de nível das Sras. Agripina Gomes da Silva Neta, Vera Lúcia da Cruz Ferreira, Maria Lúcia dos Santos Ferreira, Joselita Oliveira da Silva Soares, Ivanilde de Lima Batista e Maria da Paz Silva de Oliveira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Mudança de Nível às **Sras. AGRIPINA GOMES DA SILVA NETA, VERA LÚCIA DA CRUZ FERREIRA, MARIA LÚCIA DOS SANTOS FERREIRA, JOSELITA OLIVEIRA DA SILVA SOARES, IVANILDE DE LIMA BATISTA E MARIA DA PAZ SILVA DE OLIVEIRA**, que apresentou cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu*, em nível de especialização em Alfabetização e Letramento, nos termos do art. 6.º da Lei Municipal n.º 109/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, passando a servidora nível IV.

Art. 2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 21 de agosto de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal